



Gabinete do vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira  
Avenida Manoel Leandro Corrêa, 391 - Centro  
Mariana - MG - Tel: 3557-2160

INDICAÇÃO Nº. 1285/2022

Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 1285

EM 12 / 09/22 / 14:13

Luiz Carlos Lopes

Excelentíssimo Senhor  
Juliano Vasconcelos Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Mariana em exercício.

O Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ronaldo Alves Bento, a seguinte indicação: **que seja feito o monitoramento através de câmeras de segurança e instalação de placas informando o monitoramento, na ETA de Santa Rita de Cássia localizada no distrito de Santa Rita de Cássia no Município de Mariana.**

**Justificativa:**

Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia. **Esta indicação se faz necessária, pois esta é uma ação de interesse popular porque ajuda a coibir ações criminosas e vandalismos, a proteger o patrimônio público. Através das câmeras é possível reconhecer uma pessoa que tenha praticado algum ato ilícito**

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Atenciosamente,

  
Vereador  
Pedro Ulisses Coimbra Vieira  
(Pedrinho Salete)  
Legislatura: 2021/2024

E-mail: [gabinetepedrinhosalete@gmail.com](mailto:gabinetepedrinhosalete@gmail.com)

Mariana, 12 de Setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 12 / 12 / 2022  
Presidente \_\_\_\_\_ Secretário \_\_\_\_\_